



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
22/06/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SOLUTI Multipla / Autenticação
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07
/ 19/05/2021
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 29/06/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SOLUTI Multipla / Autenticação
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07
/ 12/05/2021
Presidente

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

INDICAÇÃO: 140/2020

Senhor Presidente,

O Signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Excelência que, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal, INDICANDO a seguinte providência:

- **O ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE ESTAR DEVOLVENDO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS O PERCENTUAL DE 20% DESCONTADOS EM FUNÇÃO DO COVID-19.**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista os recursos recebidos de doações, repasses federais e da Câmara Municipal, não se faz mais necessário estar descontando dos funcionários, pois este é um momento de crise para todos, onde os mesmos se submetem, ou seja, estão alheios a pandemia, é impactante esta redução percentual no salário, sendo até mesmo uma medida de exceção abusiva.

Desta forma conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 22/06/2020 - 08:47:08

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 12/04/2020
Assinado Digitalmente